



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

27/01/2015

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1
1.2. POSSE.....	2 - 3
2. JORNAL AQUI	
2.1. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	4
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	5
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. COMARCAS.....	6
4.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	7
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	8
5.2. POSSE.....	9
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. SEM ASSUNTO.....	10 - 11
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. JUIZADOS ESPECIAIS.....	12 - 13
7.2. SEM ASSUNTO.....	14 - 23

TJMA usa meio eletrônico para envio de recursos aos tribunais superiores

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em 2014, passou a enviar 100% dos recursos aos tribunais superiores por meio eletrônico. O procedimento, que é constantemente aperfeiçoado pela Diretoria Judiciária, elimina a remessa de papel e de inúmeros volumes de documentos e processos para julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF) e Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília (DF).

De janeiro a junho de 2014, o TJMA fez o envio digital de 461 recursos ao Supremo Tribunal Federal (STF) e Superior Tribunal de Justiça (STJ). Para o STJ, seguiram digitalizados e enviados ele-

tronicamente 375 recursos especiais admitidos, ordinários recebidos e agravos em recurso especial. Ao STF foram remetidos 86 recursos extraordinários admitidos e agravos em recurso extraordinário.

Desde maio de 2014, por meio de convênio assinado pelo TJMA com o STJ, a baixa dos processos também passou a ser feita de forma eletrônica, não sendo mais necessário aguardar o envio físico dos resultados.

Além da agilidade, o lote digital oferece maior segurança no envio, reduzindo os riscos de extravio ou perda dos documentos, garantindo a restauração dos autos com

maior confiabilidade. Há, ainda, ampla facilidade de acesso às informações sobre os processos pelas partes interessadas, que passam a consultar a tramitação pelos sites dos tribunais.

Com o procedimento eletrônico, o tempo de envio e chegada do processo é de menos de um minuto. O processo em papel pode demorar meses para chegar.

PREPARAÇÃO - A preparação do processo para envio dura cerca de uma hora. Primeiro, as páginas são conferidas e submetidas à limpeza para retirada de grampos e outros resíduos que possam

atrapalhar a digitalização. Logo após, faz-se o escaneamento integral dos volumes, transformando as páginas de papel em documentos digitais tipo PDF.

Na validação, é feita a exclusão de páginas em branco e a manipulação dos arquivos, corrigindo possíveis erros. Finalmente, é realizada a indexação das peças, organizando-as em petição inicial, sentença e petição de apelação.

Ao ser enviado, o processo é protocolizado e transferido para a base dos sistemas do STJ e STF para que comece a sua transmissão na instância superior.

Juiz Manoel Matos é titularizado no Juizado Especial da Fazenda Pública



➤ A presidente do TJMA, Cleonice Freire, parabenizou o novo juiz titular da Vara da Fazenda Pública

Juiz Manoel Matos é titularizado no Juizado Especial da Fazenda Pública



A presidente do TJMA, Cleonice Freire, parabenizou o novo juiz titular da Vara da Fazenda Pública

O juiz de direito auxiliar de entrância final, Manoel Matos de Araújo Chaves, foi titularizado no Juizado Especial da

Fazenda Pública de São Luís, termo judiciário da comarca da Ilha de São Luís, em ato solene nesta segunda-feira (26), no

gabinete da presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após três anos e seis meses como auxiliar de

entrância final, onde encabeçava a lista de antiguidade na carreira, o juiz Manoel Chaves ocupou a vaga aberta em decorrência da remoção do juiz Ailton Castro Aires para 1ª Vara de Família da capital. Antes da titularização, atuou nas comarcas de Humberto de Campos, Carolina, Açailândia e Imperatriz.

Depois da assinatura do termo de posse e compromisso, a presidente do TJ, desembargadora Cleonice Freire, parabenizou o magistrado desejando sucesso à continuidade dos trabalhos como juiz titular.

Os juízes auxiliares da presidência do TJ, Nilo Ribeiro, e Márcio Brandão, e o desembargador Ribamar Castro, estiveram presentes à solenidade.

▷ ACABA NA SEXTA

Solicitação de alvará para crianças no carnaval

Representantes de blocos, escolas de samba e outras brincadeiras carnavalescas devem ficar atentos para o encerramento do prazo para a solicitação de alvará de participação de crianças e adolescentes nos mesmos e que acontece na próxima sexta-feira (30). O documento pode ser obtido junto ao Setor de Proteção da Criança e do Adolescente da 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, à Rua Silva Maia, 219, Centro, sempre no horário das 8h às 18h. De acordo com a juíza Lívia Maria das Graças Aguiar Costa, respondendo pela unidade, solicitações feitas após findo o prazo não serão aceitas. De acordo com a portaria que

regulamenta a participação de crianças e adolescentes em eventos carnavalescos (Portaria 001/2012), constatada a falta do alvará "as crianças ou adolescentes serão retiradas das brincadeiras e entregues aos pais, responsável legal ou parente até o 3º grau, e, em sua falta, encaminhadas às instituições de acolhimento".

FISCALIZAÇÃO

Com vistas a verificar o cumprimento das determinações para acesso de permanência de menores nos eventos carnavalescos, a equipe de 25 comissários de infância da Vara vai atuar em regime de rodízio. O trabalho já teve início na última sexta-feira

(23), quando os comissários se dividiram em equipes para percorrer locais de apresentações de brincadeiras e festas fechadas (com venda de ingresso). De acordo com a juíza Lívia Maria, nesse primeiro momento foi um trabalho educativo. Mas a ideia é combater a participação não autorizada de crianças e adolescentes, com a retirada dos que não possuem alvará, além de multa para as agremiações ou casas de eventos.

Conforme a portaria 001/2012, "é de responsabilidade dos organizadores ou promotores de eventos o rigoroso controle de acesso e permanência de crianças ou adolescentes aos respectivos locais de diversão".

ALVARÁ

Pedido para participação de menores pode ser feito até sexta

Os representantes de escolas de samba, blocos e também das brincadeiras carnavalescas têm até esta sexta-feira (30) para solicitarem o alvará liberando a participação de crianças e adolescentes durante o evento momesco. O documento pode ser obtido junto ao Setor de Proteção da Criança e do Adolescente da 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, à Rua Silva Maia, 219, Centro, sempre no horário das 8h às 18h.

Segundo a portaria, que regulamenta a participação dos menores, na falta do documento todas as crianças e adolescentes serão retirados dos locais onde estiverem ocorrendo às manifestações e entregues aos seus responsáveis. Em caso da

ausência do responsável legal, elas serão encaminhadas às instituições de acolhimento.

Durante o período que acontecer o carnaval 25 equipes de comissários de infância da Vara irão trabalhar em sistema de rodízio, a fim de verificar o cumprimento das determinações publicadas na vigente portaria. De acordo com a juíza Lívia Maria, nesse primeiro momento foi um trabalho educativo. Mas a ideia é combater a participação não autorizada de crianças e adolescentes, com a retirada dos que não possuem alvará, além de multa para as agremiações ou casas de eventos.

Outra fiscalização citada na portaria se refere ao consumo de bebidas alcoólicas.

Fórum de Timon fará leilão em fevereiro

IMPERATRIZ - O juiz Rogério Monteles da Costa, titular do Juizado Especial Cível e Criminal, e diretor do fórum de Timon, publicou edital no qual determina a realização de leilão judicial na comarca no dia 2 de fevereiro, às 15h.

O pregão será feito pelo Leiloeiro Público Oficial contratado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Serão levados a leilão os bens penhorados e descritos nos autos dos processos no edital em anexo.

De acordo com o edital, ficam intimados da realização dos respectivos leilões os executados e cônjuges, se casados forem, caso não tenham sido encontrados para intimação pessoal, bem como os credores com garantia real, anticréticos, usufrutuários ou senhorio direto, que não foram intimados pessoalmente.

Os bens podem ser encontrados nos locais indicados nas suas descrições e serão alienados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo ao juizado ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

O leilão será realizado no Fórum Amarantino Ribeiro Gonçalves, localizado na Rua Lizete de Oliveira Farias, s/nº, Parque Piauí, em Timon. O leiloeiro será Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho.

Mais informações pelos telefones: 98 3334-8888 (leiloeiro) ou no 99 3317-7100/3317-7146/3317-7147, e no site: www.vipleiloes.com.br ou no local do leilão.

O edital esclarece que o leiloeiro oficial está autorizado a receber ofertas de preço pelos bens arrolados através do site acima citado, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na(s) data(s) designada(s) para a realização do leilão.

Menores na folia

Menores com idade entre seis e doze anos podem sim participar de brincadeiras e bailes de carnaval, mas desde que estejam na presença ou autorização dos pais e obedeçam a portaria em vigor da 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís. Fiscalização, nesse sentido, foi iniciada neste fim de semana na cidade e prossegue em

todo o período pré-carnavalesco e nos dias oficiais da folia. O trabalho acontece em regime de rodízio, quando os 25 comissários da unidade formam equipes de cinco a oito participantes para se deslocar até os locais onde se apresentam as brincadeiras e também nas festas fechadas (com venda de ingresso).

RELATÓRIO

A procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, recebeu visita de cortesia, nesta sexta-feira, 23, do juiz titular da 2ª Vara de Execuções Penais de São Luís, Fernando Mendonça. O advogado e diretor do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD), Hugo Leonardo, organização da Rede Justiça Criminal que monitora a situação carcerária em todo o Brasil, também participou do encontro. O magistrado entregou o relatório final das audiências de custódia na Central de Inquéritos, sob a coordenação dele, de outubro a novembro do ano passado. "Com a audiência de custódia, o preso é conduzido, sem demora, à presença de um juiz para averiguar se houve tortura física ou psicológica, bem como é avaliada a legalidade e a necessidade da prisão", explicou Mendonça.

PROBLEMAS DE GESTÃO

Na avaliação do representante do IDDD, os problemas nos presídios são, em sua maioria, de gestão. "Precisamos de políticas públicas de segurança, além de ampliar a adoção das audiências de custódia". Regina Rocha agradeceu a visita e destacou que o MPMA está à disposição para colaborar em ações e práticas que ajudem a aperfeiçoar o sistema penitenciário maranhense. "Os presídios são acompanhados, atentamente, pelo Ministério Público. Trabalhamos para resolver as falhas na execução penal e garantir a obediência à lei". Também participaram do encontro a diretora da Secretaria para Assuntos Institucionais (Secinst), Fabíola Fernandes Faheína Ferreira; e representantes da Rede Justiça Criminal.

TITULARIZAÇÃO



O juiz de direito auxiliar de entrância final, Manoel Matos de Araújo Chaves, foi titularizado no Juizado Especial da Fazenda Pública de São Luís, termo judiciário da comarca da Ilha de São Luís, em ato solene nesta segunda-feira (26), no gabinete da presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão. Após três anos e seis meses como auxiliar de entrância final, onde encabeçava a lista de antiguidade na carreira, o juiz Manoel Chaves ocupou a vaga aberta em decorrência da remoção do juiz Ailton Castro Aires para 1ª Vara de Família da capital. Antes da titularização, atuou nas comarcas de Humberto de Campos, Carolina, Açailândia e Imperatriz.

Detento que provocou tiroteio em fórum é resgatado de hospital

O detento Erinaldo Almeida Soeiro, que estava internado no Hospital Doutor Clementino Moura (Socorrão II), fugiu durante a madrugada dessa segunda-feira (26) em São Luís. Segundo a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Sejap), dois homens, ainda não identificados, resgataram o preso.

Em agosto do ano passado, Erinaldo prestava depoimento no Fórum Desembargador Sarney Costa quando tomou as armas de dois agentes penitenciários e iniciou um tiroteio.

Em nota, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Sejap) confirmou a fuga e disse que o detento estava internado no hospital desde o tiroteio no fórum de São Luís.

Veja a nota da Sejap:

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Sejap) esclarece que está investigando a fuga do preso Erinaldo Soeiro Almeida na madrugada desta segunda-feira (26). Ele estava em tratamento no Hospital Municipal Clementino Moura, o Socorrão II, desde agosto de 2014 e por volta das 3h00 desta segunda-feira fugiu da unidade com o auxílio de dois homens, ainda não identificados. A Sejap ressalta que a escolta do preso era feita por dois agentes penitenciários e que está sendo apura-



Divulgação

Erinaldo Almeida Soeiro foi resgatado por dois comparsas

da a responsabilidade no caso.

Erinaldo Almeida Soeiro prestava esclarecimentos sobre um duplo homicídio cometido em São Luís há dois anos. Ele estava sendo escoltado por um agente penitenciário. Quando a audiência terminou, o juiz que estava presidindo a oitiva autorizou a retirada das algemas.

Depois de pegar a arma do primeiro agente, o preso saiu para o corredor do fórum e tomou a arma de mais um agente que estava no mesmo andar. Foi quando ele encontrou o Policial Civil, Eneidas Chagas Neto, que estava acompanhando um outro policial. Eneidas foi atingido no pescoço e levado para um hospital particular. Já Erinaldo recebeu os primeiros atendimentos no fórum até a chegada da ambulância.

Polícia Civil prende estivador acusado de roubo de moto

Policiais da Delegacia de Davinópolis, a 10 km de Imperatriz, prenderam nessa segunda-feira (26) o estivador Francisco Alexandre Silva, 30 anos, vulgo 'Chiquinho', acusado de roubo de moto.

'Chiquinho' foi registrar uma ocorrência na Delegacia de Davinópolis, tendo em vista que havia sofrido um acidente de trânsito quando pilotava uma motocicleta. Quando o responsável pelo registro da ocorrência colocou o nome dele no sistema, foi detectado que ele tinha um mandado de prisão em aberto.

O mandado de prisão foi decretado pelo

juiz titular da Vara de Execuções Penais da Comarca de Imperatriz, Armindo Reis. Segundo relato do magistrado, Francisco Alexandre foi considerado foragido porque não estava cumprindo determinações da lei de execuções penais.

Francisco Alexandre disse que roubou uma motocicleta em 2003, em João Lisboa, foi preso na época e colocado em liberdade condicional. Ele estava trabalhando em Imperatriz.

Francisco Alexandre Silva está à disposição da Justiça em uma das celas da Delegacia Regional.

*Ótica terá
de indenizar
cliente por
inclusão de
nome no Serasa*

PÁGINA 6 [C1]

TIMON

Ótica terá de indenizar cliente por inclusão de nome no Serasa

O consumidor tem o direito de se arrepender da compra, se dentro do prazo estipulado no Código de Defesa do Consumidor: esse foi o entendimento do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon, dando ganho de causa a um cliente que teve o nome inserido no Serasa. Ele afirmou ter desistido da compra de um óculos de grau junto às Óticas Diniz três dias após a contratação, mas mesmo assim a empresa colocou o nome do cliente no Serasa. O juiz Rogério Monteles deu ganho de causa ao cliente, e impôs à loja o pagamento de uma indenização de cinco mil reais, por danos morais.

O consumidor ingressou com o pedido de indenização por dano morais em face da inclusão do seu nome nos cadastros negativos de crédito, por comando da empresa, em razão de débito referente à compra de óculos de grau, da qual alega ter desistido três dias após a contratação. De acordo com o processo, o pedido de compra foi feito pelo consumidor em 14/08/2012 sendo certo que o prazo de entrega do produto foi de 15 dias e o consumidor desistiu da compra três dias depois da solicitação.

A empresa não aceitou a desistência e cobrou a dívida por meio da inclusão do nome do consumidor no Serasa. Na sentença que julgou procedente o pedido do consumidor foi aplicado ao fato o art. 49 do Código de Defesa do

Consumidor que trata do direito ao arrependimento, entendendo-se que o referido artigo se aplica também no caso do consumidor em questão e não apenas quando a compra é feita por correspondência ou quando a compra é feita fora do estabelecimento comercial.

Segundo o artigo citado pelo magistrado, o consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

Consultas - O Juizado Especial Cível e Criminal de Timon também ordenou a comunicação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, bem como ao Procon e o Ministério Público para apuração da conduta da empresa reclamada.

Foi repassado que a loja ofereceu a consulta médica oftalmológica condicionada à aquisição dos óculos, prática vedada pelo ordenamento jurídico vigente. As partes têm prazo legal de 10 dias para apresentar recurso. (Ascom TJMA)



Caxias em Off

Jotônio Vianna

Cultura & Variedades / Off10@uol.com.br

Antônio Martins Filho

* DIMAS MACEDO

Filho de Antônio Martins de Jesus e Antônia Leite Martins, Antônio Martins Filho nasceu, como registra no primeiro volume de suas memórias, no sítio Santa Teresa, localizado às margens do Rio Salamanca, em terras do Cariri cearense, aos 22 de dezembro de 1904. Seus primeiros estudos foram feitos no Colégio da Professora Ida Bilhar, continuando-os na Escola dos Empregados do Comércio da cidade do Crato. Na infância, enfrentou os desafios da pobreza e as limitações do meio em que viveu, dotando, porém, o seu espírito de uma determinação que o levou a vencer, pelo trabalho, as maiores adversidades, destacando-se, entre elas, a de concretizar e dirigir a Universidade Federal do Ceará, da qual foi o primeiro Reitor.



Reitor

...Membro do Conselho Federal de Educação e do Conselho Universitário da Universidade de Fortaleza, o Dr. Antônio Martins Filho, após a sua exitosa trajetória acadêmica, tornar-se-ia Reitor Agregado da UFC e conselheiro para assuntos educativos e culturais da Federação das Faculdades Celso Lisboa, do Rio de Janeiro, e das Faculdades Camilo Castelo Branco, de São Paulo...

Associações

...Assessor Especial para Assuntos Educativos e Culturais da UNIFOR, no Brasil e no exterior, pertenceu o professor Martins Filho a inúmeras associações científicas e culturais, dentre elas, o Instituto do Ceará, do qual foi presidente e também Presidente de Honra. Presidiu a Academia Cearense de Letras, passando em seguida para a condição de Presidente de Honra dessa importante entidade...

Condecorações

...Sócio titular do Instituto de Cultura Hispânica de Madri e da Sociedade Francesa de Direito Aeronáutico, o escritor Antônio Martins Filho foi ainda integrante da Sociedade Brasileira de Direito Aeronáutico e da Sociedade Capistrano de Abreu, do Rio de Janeiro, tendo viajado em missão oficial a vários países, onde recebeu condecorações e títulos honoríficos que muito engrandecem a sua trajetória...

Obras

...São muitos os seus livros e opúsculos, entre eles Exortação aos Moços (1938); O Ceará (1939), em parceria com Raimundo Girão; O Cariri; Subsídios para a História Sul-Cearense (1940); Noções de Economia Política (1942); Disciplina Jurídica do Espaço Aéreo (1944); As Lutas da Independência (1945); Uma Universidade para o Ceará (1949); Autonomia das Universidades Federais (1961); o Universo pelo Regional (1965); Rui, o Artista (1973); A Universidade no Brasil (1973); O Outro Lado da História (1983); Reflexões Sobre Augusto dos Anjos (1987); História Abreviada da UFC (1996), etc... (* Dimas Macedo é poeta, jurista, historiador e crítico literário. O texto acima, editado na coluna, é de 22 de maio de 2014, publicado no blog 'Literatura. Arte. Direito').

Recordação

Em entrevista ao Jornal O Povo, do Ceará, sob o título 'Martins Filho: O Reitor dos reitores', publicada em 6 de junho de 2000, o próprio Martins Filho recorda o tempo em que morou em Caxias: "(...) Naquela época eu era auxiliar do comércio, com relativo destaque na sociedade do Crato, onde também me apresentava como intelectual, poeta e, principalmente, orador. Já havia demonstrado possuir capacidade para gerenciar qualquer filial da firma Lundgren & Cia. Ltda., proprietária das lojas 'A Pernambucana' e 'A Paulista', espalhadas nos Estados do Ceará, Piauí, Maranhão e Pará. Eu andava às turas com o gerente da loja do Crato, onde trabalhava como caixa das vendas a retalho. O gerente era um homem capaz, porém bastante grosseiro e, às vezes, até agressivo. Pensava em despedir-me do meu emprego, quando a Casa Matriz da firma, em Fortaleza, convidou-me para gerenciar sua filial de Caxias, no Estado do Maranhão. Lá continuei a preocupar-me com as minhas atividades intelectuais, entre elas as alusivas ao ensino. E assim instalei um curso de estudos práticos para auxiliares do comércio".

Comércio

Ligando-se à vida do comércio desde a meninice, transferiu-se para o Maranhão e depois para o Piauí, concluindo em Teresina os preparatórios, prestando exame no Liceu Piauiense e ingressando na Faculdade de Direito do Piauí, na qual se bacharelou em Ciências Jurídicas e Sociais, em 1937...

Retorno

...Regressando ao Ceará, seria durante algum tempo advogado e professor do Liceu do Ceará, apaixonando-se, na época, pelo universo editorial, habilidade que o seduziria pelo resto da vida, sagrando-o como o maior editor cearense, o que pode ser testemunhado pela presteza e competência com que dirigiu o programa editorial da Casa de José de Alencar, com centenas de livros publicados, especialmente durante a década de 1990...

Ginásio Caxiense

...O Magnífico Antônio Martins Filho, bacharel e doutor em Direito, foi professor catedrático da Faculdade de Direito da UFC e da Faculdade de Ciências Econômicas da mesma Universidade. Ainda jovem, havia sido professor e diretor do Ginásio Caxiense, no município de Caxias, no Maranhão, onde desenvolveu atividades empresariais e jurídicas das mais relevantes, entre elas, destacando-se a condição de juiz de Direito da Comarca de Caxias...

Vocação

...Vocacionado para o magistério, em Fortaleza foi professor e diretor da Escola de Comércio Padre Champagnat; professor da Faculdade Católica de Filosofia do Ceará, presidente da Fundação Educacional do Ceará e Reitor Pro-Tempore da UECE...

Dois suspeitos por assassinatos são capturados no Barreto e Liberdade

Na tarde de ontem (26), dois suspeitos por homicídios ocorridos em 2014 foram localizados pelas polícias Civil e Militar, em ocasiões diferentes, no Barreto e Liberdade, em São Luís. Um deles, Dino César Vieira Lemos, de 33 anos, o "Dino Gordo", inclusive, passou um tempo em um presídio federal. O outro, Kesse Jones Paiva Paixão, 20, o "Justiceiro", responde, também, por tráfico de entorpecentes.

Como informado pelo delegado Jeffrey Furtado, titular da Delegacia de Homicídios, "Dino Gordo" estava sendo procurado por ter contra si um mandado de prisão temporária, em virtude de um assassinato que cometeu no ano passado, após ter retornado da Penitenciária Federal de Campo Grande, no Mato Grosso do Sul. Após levantamentos feitos pelos investigadores, representaram contra o criminoso, solicitando ao Poder Judiciário o documento que autorizava a captura do suspeito fora do flagrante.

Assim, na tarde de ontem, em monitoramento realizado pela Delegacia de Homicídios na Liberdade, Dino César foi encontrado, junto com seus comparsas, Leonardo de Oliveira Souza, 24, o "Léo Gordo", e Rafael de Jesus Silva Ribeiro, 26, o "Rafael" – que, também, têm mandados de prisão temporária decretados. Os cúmplices dele, porém, conseguiram escapar. "Dino Gordo", por sua vez, recebeu voz de prisão, sendo conduzido à delegacia.

Furtado observou que, depois de ser interrogado na Homicídios, o cap-

turado seria encaminhado ao 8º Distrito Policial (DP), Liberdade, onde a investigação está sendo conduzida. Praticamente no mesmo horário em que Dino era preso, policiais do Serviço de Inteligência do 1º Batalhão de Polícia Militar (BPM) cercavam "Justiceiro", na Avenida do Contorno, no Barreto. No caso dele, havia um mandado de prisão preventiva, em decorrência de uma morte ocorrida 30 de novembro de 2014, na 3ª Travessa da União da Jordoa.

À época, conforme explicações do delegado Jeffrey, Kesse Jone assassinou a tiros Denilson de Andrade Santos, 17, que não era o alvo do atirador. A pessoa a ser executada na data, segundo Furtado, era Jadeilson Pinheiro Frazão, o "Deco", desafeto de Jone. Ele, contudo, não foi encontrado; e, por este motivo, "para não perder a viagem", desferiu disparos de pistola ponto 40 no adolescente, que seria parente de "Deco".

Um militar do SI-PM, conversando com a reportagem sobre o cumprimento do documento judicial, destacou que "Justiceiro", ao ser localizado, estava acompanhado de Rui Jorge Santos dos Reis Filho, o "Ruizinho", e João de Deus Marques Sousa Filho, o "James". Este é apontado como o responsável por toda a movimentação da venda de drogas na área da Aldeia – região do Barreto.

Tanto Kesse Jone como "Dino Gordo", segundo as fontes policiais, fazem parte da facção Bonde dos 40, sendo considerados de alta periculosidade. (NM)

FOTOS | FRANCISCO SILVA



"Dino Gordo" e Kesse Jone são suspeitos pela autoria de homicídios em 2014

Nova geração de juizados facilitou reclamações contra Poder Público

Depois de cinco anos de resultados positivos com os juizados especiais nos estados, a segunda etapa de simplificação do acesso à Justiça veio no início dos anos 2000, com a criação dos juizados especiais federais (Lei 10.259/2001). Pensados nos mesmos moldes do sistema estadual, eles trouxeram gratuidade, rapidez e facilidade no julgamento de causas envolvendo a União, autarquias, fundações e empresas públicas federais.

O juiz João Batista Lazzari, integrante da Turma Nacional de Uniformização da Justiça Federal, destaca que o novo sistema inovou com a conciliação e com a possibilidade de o ente público não recorrer. Ele ressalta que os juizados facilitaram o acesso à Justiça por parte da população.

Na área cível, a lei permite ações com valor até 60 salários mínimos. Os principais temas são previdência, ações envolvendo a Caixa Econômica Federal (como financiamento e empréstimos) e saúde. Há diversas exceções de competência, como impossibilidade de julgar ações envolvendo bens imóveis de entes federais e execuções fiscais.

Os crimes com penas até dois anos podem ser julgados pelos juizados federais. Entre eles, o de sonegação fiscal, falsificação de identidade ou de papéis públicos, violação de domicílio, falsidade de atestado médico, crimes contra indígenas, crimes contra a organização do trabalho, fraude processual, abuso de poder e diversos crimes contra as finanças públicas.

As ações podem ser propostas, sem a necessidade de advogado, por qualquer pessoa física com mais de 18 anos, excluídos oscessionários de direitos de pessoas jurídicas. Também podem acionar os juizados as microempresas e empresas de pequeno porte. Os advogados são obrigatórios nos recursos.

Feriado municipal suspende expediente Forense, sexta-feira, em Mirinzal

Portaria editada pelo juiz José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior, titular da Comarca de Guimarães e respondendo por Mirinzal, determina a suspensão do expediente forense na unidade na próxima sexta-feira (30). Na data, o expediente judiciário funciona em regime de plantão, consta da portaria.

De acordo com o documento (Portaria 03/2015), a medida atende ao feriado instituído na Lei Municipal de Mirinzal nº 013/2005, em comemoração ao aniversário da cidade.

Correição – Na quinta-feira (29), acontece o encerramento da 1ª

Correição Geral Ordinária de 2015 realizada na unidade. Iniciada no dia 07 de janeiro, a ação estava prevista para terminar no dia 20, tendo sido prorrogado o prazo em razão da demanda dos serviços.

Durante o período de correição, as atividades jurisdicionais ficam limitadas aos feitos urgentes.

De entrância inicial, Mirinzal é comarca de vara única, termo único – Central do Maranhão – e dista 215 km de São Luís. Segundo informações da Secretaria Judicial da comarca, tramita atualmente na unidade um volume de 2.762 processos.

CARNAVAL

Solicitação de alvará para participação de crianças encerra na sexta-feira, 30

Representantes de blocos, escolas de samba e outras brincadeiras carnavalescas devem ficar atentos para o encerramento, nesta sexta-feira (30), do prazo para a solicitação de alvará de participação de crianças e adolescentes. O documento pode ser obtido junto ao Setor de Proteção da Criança e do Adolescente da 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, à Rua Silva Maia, 219, Centro, sempre no horário das 8h às 18h.

De acordo com a portaria que regulamenta a participação de crianças e adolescentes em eventos carnavalescos (Portaria 001/2012), constatada a falta do alvará "as crianças ou adolescentes serão retiradas das brincadeiras e entregues aos pais, responsável legal ou parente até o 3º grau, e, em sua falta, encaminhadas às instituições de acolhimento".

FISCALIZAÇÃO – Para verificar o cumprimento das determinações do acesso e permanência de menores nos eventos carnavalescos, uma equipe de 25 comissários de infância da Vara vai atuar em regime de rodízio. O trabalho já teve início na última sexta-feira (23), quando os comissários se dividiram em equipes para percorrer locais de apresentações de brincadeiras e festas fechadas (com venda de ingresso).

De acordo com a juíza Lívia Maria, que responde pela 1ª Vara da Infância e da Juventude, nesse primeiro momento foi um trabalho educativo. Mas a ideia é combater a participação não autorizada de crianças e adolescentes, com a retirada dos que não possuem alvará, além de multa para as agremiações ou casas de eventos.

Conforme a portaria 001/2012, "é de responsabilidade dos organizadores ou promotores de eventos o rigoroso controle de acesso e permanência de crianças ou adolescentes aos respectivos locais de diversão".

BEBIDAS ALCOÓLICAS – A venda, consumo ou fornecimento de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos também é objeto de fiscalização. Havendo constatação da venda, consumo ou fornecimento de bebidas a menores de 18 anos o evento será suspenso e as bebidas apreendidas, alerta a portaria. Ainda segundo o documento, o evento ou estabelecimento será autuado administrativamente pelas infrações previstas no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e as pessoas envolvidas conduzidas até o Distrito Policial para as providências cabíveis.

▼ DESCE

Um presidiário fugiu do hospital Socorrão em cadeira de rodas, durante a madrugada desta segunda-feira. O detento é o mesmo que disparou contra o policial civil Eneidas Chagas Neto, no Fórum Desembargador José Sarney Costa. Durante o tiroteio ele foi atingido por uma bala que se alojou na coluna dele, deixando sem o movimento das pernas.

PGJ recebe relatório sobre atividades da Central de Inquéritos

DIVULGAÇÃO

A procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, recebeu visita de cortesia, nesta sexta-feira, 23, do juiz titular da 2ª Vara de Execuções Penais de São Luís, Fernando Mendonça. O advogado e diretor do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD), Hugo Leonardo, organização da Rede Justiça Criminal que monitora a situação carcerária em todo o Brasil, também participou do encontro.

O magistrado entregou o relatório final das audiências de custódia na Central de Inquéritos, sob a coordenação dele, de outubro a novembro do ano passado. “Com a audiência de custódia, o preso é conduzido, sem demora, à presença de um juiz para averiguar se houve tortura física ou psicológica, bem como é avaliada a legalidade e a necessidade da prisão”, explicou Mendonça.

Na avaliação do representante do IDDD, os problemas nos presídios são, em sua maioria, de gestão. “Precisamos de políticas públicas de segurança, além de ampliar a adoção das audiências de custódia”.



Juiz Fernando Mendonça entrega relatório para a procuradora-geral de Justiça

Regina Rocha agradeceu a visita e destacou que o MPMA está à disposição para colaborar em ações e práticas que ajudem a aperfeiçoar o sistema penitenciário maranhense. “Os presídios são acompanhados, atentamente, pelo Ministério Público. Trabalhamos para resolver as fa-

lhas na execução penal e garantir a obediência à lei”.

Também participaram do encontro a diretora da Secretaria para Assuntos Institucionais (Secinst), Fabíola Fernandes Faheína Ferreira; e representantes da Rede Justiça Criminal.

Juiz Manoel Matos é titularizado no Juizado Especial da Fazenda Pública

DIVULGAÇÃO

O juiz de direito auxiliar de entrância final, Manoel Matos de Araújo Chaves, foi titularizado no Juizado Especial da Fazenda Pública de São Luís, termo judiciário da comarca da Ilha de São Luís, em ato solene nesta segunda-feira (26), no gabinete da presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após três anos e seis meses como auxiliar de entrância final, onde encabeçava a lista de antiguidade na carreira, o juiz Manoel Chaves ocupou a vaga aberta em decorrência da remoção do juiz Ailton Castro Aires para 1ª Vara de Família da capital. Antes da titularização, atuou nas comarcas de Humberto de Campos, Carolina, Açailândia e Imperatriz.

Depois da assinatura do termo



de posse e compromisso, a presidente do TJ, desembargadora Cleonice Freire, parabenizou o magistrado desejando sucesso à continuidade dos trabalhos como juiz titular.

Os juízes auxiliares da presidência do TJ, Nilo Ribeiro, e Márcio Brandão, e o desembargador Ribamar Castro, estiveram presentes à solenidade.

TJMA usa meio eletrônico para envio de recursos aos tribunais superiores

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em 2014, passou a enviar 100% dos recursos aos tribunais superiores por meio eletrônico. O procedimento, que é constantemente aperfeiçoado pela Diretoria Judiciária, elimina a remessa de papel e de inúmeros volumes de documentos e processos para julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF) e Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília (DF).

De janeiro a junho de 2014, o TJMA fez o envio digital de 461 recursos ao Supremo Tribunal Federal (STF) e Superior Tribuna de Justiça (STJ). Para o STJ, seguiram digitalizados e enviados eletronicamente 375 recursos especiais admitidos, ordinários recebidos e agravos em recurso especial. Ao STF foram re-

metidos 86 recursos extraordinários admitidos e agravos em recurso extraordinário. Desde maio de 2014, por meio de convênio assinado pelo TJMA com o STJ, a baixa dos processos também passou a ser feita de forma eletrônica, não sendo mais necessário aguardar o envio físico dos resultados.

Além da agilidade, o malote digital oferece maior segurança no envio, reduzindo os riscos de extravio ou perda dos documentos, garantindo a restauração dos autos com maior confiabilidade. Há, ainda, ampla facilidade de acesso às informações sobre os processos pelas partes interessadas, que passam a consultar a tramitação pelos sites dos tribunais. Com o procedimento eletrônico, o tempo de envio e chegada do processo é de menos de um minuto. O processo em papel pode demorar meses para chegar.

• O juiz Paulo Afonso Vieira Gomes é o novo diretor do Fórum de Caxias. Na comarca desde 2003, Vieira, que é natural de Codó, é titular da 3ª Vara e presidente da Turma Recursal da comarca. Também exerce a função de diretor do Fórum Eleitoral de Caxias.